

Lei nº 968, de 01 de Julho de 2011

"Altera a codificação da funcional pragmática da planilha constante do artigo 1º, da Lei nº 967, de 10 de junho de 2011."

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município

Processo: 550/2011

Projeto: 062/11

Promulgação: 01/07/2011

Publicação: BOM 463, de 02/07/2011

Decreto:

Alterações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga faço saber que o Poder Legislativo aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2011 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei se altera a codificação da funcional programática da planilha constante do artigo 1º, da Lei nº 967, de 10 de junho de 2011 que passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

Art. 1º (...)

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.31	08.2439152.2068	3.3.50.43	450	R\$ 150.000,00
			TOTAL	R\$ 150.000,00

(...)"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 01 de Julho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município